



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 10 de Maio de 2022.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 12 de Abril de 2022.
- **Por maioria**, com três votos a favor, um voto contra (*da vogal, Adosinda Pisco*) e uma abstenção (*da vogal, Amália Santos*), aprovar o projecto de execução da Requalificação do Espaço Público no Monte da Razão "Parque da Nogueira".
- **Por unanimidade**, adjudicar nos termos do art.º 128ª do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*), à empresa Ali-Serviços Agrícolas, Unipessoal, Lda., os trabalhos de ceifa de ervas nas bermas e valetas das estradas: CM-1020 (Frandina), EM-506 (Campo de futebol/limite S. Domingos), e EM506-3 (IP2 – Casas Novas) pelo valor total de 1.585,56, €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por unanimidade**, autorizar a despesa com spots publicitários, na Rádio Despertar "Voz de Estremoz", pelo valor de € 100,00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 1.380,00 €, à Casa da Cultura de Estremoz, para apoiar a publicação do livro com o título "SÃO PESSOAS. NÃO É GENTE".
- **Por unanimidade**, atribuir a verba no valor de 1.725,33 €, para a Associação Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Estremoz, referente ao protocolo de colaboração (ano de 2022).



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

Deliberações da reunião de Junta do dia 10 de Maio de 2022

- **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e n.os 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 11 de Maio de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA,